



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 041/2024

Concede diária ao presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **JOÃO MARIA ALEXANDRE** (Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), CPF: 336.553.244-72, 01 (uma) diária sem pernoite, para cumprir agenda e discutir assuntos de interesse do município na sede da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), endereçado na Praça Augusto Severo, 302 – Ribeira, Natal/RN; e na sede do Departamento Nacional de Obras Contas as Secas (DNOCS), endereçado na Esplanada Silva Jardim, 171 – Rocas, Natal/RN.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 21 de maio de 2024, revogando-se a disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 21 de maio de 2024.


Francisco Aldo Maciel
Vice-Presidente
CPF: 792.158.074-20

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1907

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 041/2024

Concede diária ao presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **JOÃO MARIA ALEXANDRE** (Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá), CPF: 336.553.244-72, 01 (uma) diária sem pernoite, para cumprir agenda e discutir assuntos de interesse do município na sede da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), endereçado na Praça Augusto Severo, 302 – Ribeira, Natal/RN; e na sede do Departamento Nacional de Obras Contas as Secas (DNOCS), endereçado na Esplanada Silva Jardim, 171 – Rocas, Natal/RN.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 21 de maio de 2024, revogando-se a disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 21 de maio de 2024.

Francisco Aldo Maciel

Vice-Presidente

CPF: 792.158.074-20

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280

CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ

Código Identificador: 20780688